

**Edital nº 023-2019 PROEC-UEMS- X SEREX****Seleção de Trabalhos para o X Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste – SEREX**

A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC/UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica – UEMS, o Edital 023/2019- PROEC-UEMS - X SEREX, que seleciona trabalhos para apresentação no **X Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste (SEREX)**, que será no período de 09 a 11 de setembro de 2019, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na cidade de Cáceres-MT, com o tema: “**Extensão Universitária, uma ação que transforma a sociedade**” e divulga as normas que regem a submissão e avaliação de trabalhos, nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do edital de seleção de trabalhos	05 de abril de 2019
Período para submissão das propostas a PROEC	08 de abril a 26 de abril de 2019
Período de avaliação das propostas	30 de abril 10 de maio de 2019
Período para readequação das propostas pelos autores	14 a 16 maio de 2019
Período para reavaliação das propostas	20 a 23 de maio de 2019
Resultado final das avaliações pela PROEC	A partir de 28 de maio de 2019
Período para submissão das propostas pela PROEC Comissão Científica do evento	Até 29 de maio de 2019
Prazo para readequação das propostas quanto às normas a serem solicitadas pela UNEMAT	03 de junho a 07 de junho de 2019
Inscrição dos participantes no site evento: <a href="http://siec.unemat.br">siec.unemat.br</a>	01 de agosto a 30 de agosto de 2019
Divulgação a ser realizada pela UNEMAT dos trabalhos que serão apresentados e nas respectivas modalidades	08 de setembro de 2019
Realização do evento	09 a 11 de setembro de 2019
Emissão dos certificados pela UNEMAT	A partir de 18 de setembro de 2019

## **1 OBJETIVOS**

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar a seleção de propostas de trabalhos, para apresentação no X Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste - SEREX, com o tema: **“Extensão Universitária, uma ação que transforma a sociedade”**.

## **2 DAS PROPOSTAS**

2.1 Serão aceitos trabalhos distribuídos nas seguintes modalidades:

I - comunicação oral.

II - pôster.

2.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS realizará a seleção e a submissão dos trabalhos ao evento.

2.3 A PROEC selecionará até (14) quatorze trabalhos na modalidade “pôster” e um trabalho de comunicação oral.

2.4 Os trabalhos pré-selecionados pela PROEC, não eleitos para apresentação na modalidade oral, poderão ser apresentados em modalidade de pôster, caso não seja preenchida a quantidade de vagas.

2.5 As propostas devem enquadrar-se no conceito de Extensão Universitária, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

2.6 As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas, definidas conforme o FORPROEX, observando-se a temática central: “Extensão Universitária, uma ação que transforma a sociedade”:

I – Comunicação;

II – Cultura;

III – Direitos Humanos e Justiça;

IV – Educação;

V – Meio Ambiente;

VI – Saúde;

VII – Tecnologia e Produção;

VIII – Trabalho.

2.7 Na modalidade pôster é de responsabilidade dos apresentadores a confecção e qualidade dos mesmos, como nitidez, capacidade de fixação e organização, bem como a explanação.

2.8 É de responsabilidade dos autores dos trabalhos selecionados o estrito cumprimento da programação do evento conforme estabelecido pela Comissão organizadora do evento.

## **3 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS**

3.1 A PROEC fará a seleção dos trabalhos, com apoio do Comitê de Extensão e do Comitê de Cultura, Esporte e Lazer, e submeterá as propostas aprovadas por meio do correio eletrônico à Comissão Organizadora do Evento.

3.2 Os trabalhos deverão ser submetidos em resumos expandidos e encaminhados os arquivos na extensão. docx (Word) pelo e-mail [serexuems@gmail.com](mailto:serexuems@gmail.com), entre os dias 08 de abril a 26 de abril de 2019 até as 23h59min (horário de Brasília) e seguir **as normas contidas no Anexo I deste edital**.

3.3 No ato da submissão da proposta o autor deverá informar a modalidade pretendida de apresentação, oral ou pôster.

3.4 As orientações referentes os formatos das apresentações das modalidades pôster e comunicação oral devem seguir as normas contidas **no Anexo II deste edital**.

3.5 As propostas que necessitarem de reformulação deverão ser alteradas uma única vez, no prazo solicitado pela PROEC, sendo que o pedido de reformulação será encaminhado para o e-mail do autor.

3.6 Caso as reformulações não forem atendidas de forma satisfatória, será reprovada a proposta.

#### **4 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

4.1 A análise das propostas será realizada pela Comissão Científica do X SEREX, e restringir-se-á à análise das normas técnicas exigidas para a submissão.

4.2 A Comissão poderá desclassificar a proposta, bem como recomendar a sua readequação, no prazo estipulado no cronograma.

**Parágrafo único.** Não apresentada a readequação no prazo estipulado, a proposta será desclassificada.

4.3 As propostas não serão avaliadas quanto ao mérito, haja vista já terem sido selecionadas internamente no âmbito de cada instituição participante.

4.4 Será desclassificada a proposta:

- I. – que não estiver de acordo com as normas estabelecidas por este edital;
- II. – que não apresentar a readequação no prazo estipulado;
- III. – submetida fora do prazo estipulado no cronograma.

4.5 As propostas aprovadas farão parte dos anais do evento, desde que os trabalhos sejam apresentados conforme programação definida pela Comissão organizadora do evento.

4.6 Os anais do X SEREX serão publicados após a execução do evento em data a ser divulgada.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Para participarem do evento, os interessados devem realizar a inscrição no site do evento, disponível no link **siiec.unemat.br** no período descrito no cronograma.

5.2 Os participantes deverão realizar as inscrições de acordo com as modalidades de inscrição:

- a) – inscrição como apresentador de trabalho (pôster);
- b) – inscrição como apresentador de trabalho (oral).

5.3 A validação das inscrições nas modalidades oral ou pôster fica condicionada à submissão das propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Assuntos Comunitários –PROEC- UEMS.

## **6 LOCOMOÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS**

6.1 A UEMS, disponibilizará micro-ônibus para locomoção dos alunos bolsistas PIBEX e PIBCEL, com trabalhos aprovados dentro dos números de vagas disponíveis.

6.2 Ressaltamos que as demais despesas serão por conta de cada participante.

6.3 Para uso do meio de transporte é necessário encaminhar os **dados pessoais conforme anexo III**.

## **7 DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 A certificação fica condicionada à inscrição por meio do site do evento, disponível na página **siec.unemat.br** e o credenciamento realizados no dia do evento, nos termos orientados para cada categoria de participação.

7.2 Será concedido somente um certificado para cada trabalho apresentado, com a relação da autoria.

7.3 Serão emitidas as seguintes modalidades de certificados:

- I. Apresentador de trabalho oral;
- II. Apresentador de trabalho pôster.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Informações relacionadas à submissão dos trabalhos podem ser obtidas no e-mail **serexuems@gmail.com** ou pelo telefone 3902-2562 na PROEC/UEMS.

8.2 Qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por força maior, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

Dourados- MS, 05 de abril de 2019

**Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga**  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.**  
**PROEC/UEMS**

## **ANEXO I - Edital nº 023-2019 PROEC-UEMS- X SEREX**

### **NORMAS DE FORMATAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO**

**Modalidade: ( ) apresentação oral ( ) pôster**

#### **1 NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

1.1 Os trabalhos submetidos deverão atender as normas e procedimentos de envio

I - O trabalho deverá ser escrito em português;

II- Deverá ser usada a formatação de página A4, não numerada, com margens esquerda, direita e superior de 3 cm e inferior de 2 cm;

III- A fonte utilizada deverá ser Arial, corpo 12 apenas para título e corpo 11 para os demais itens.

IV – O trabalho deverá ser enviado como resumo expandido e limite de 5 páginas, incluindo as referências bibliográficas.

1.2 Em relação à estrutura, o trabalho deverá conter os seguintes itens de formatação:

I – Título: em maiúsculo (caixa alta), negrito, centralizado, com espaços simples;

II- Área temática: deverá ser descrita em negrito, alinhamento à esquerda, indicando uma das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho);

III- Nome do completo autor (coordenador): grafado e alinhado à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé a respectiva titulação.

IV- Nome completo dos co-autor (autores): grafado com alinhamento à direita, devendo ser incluída a respectiva titulação. Se houver mais de um autor separá-los por vírgula;

V- Resumo: deve conter entre 1500 e 2500 caracteres com espaços;

VI – Palavras-chave: incluir 3 palavras-chave, separadas por vírgula;

VII - Introdução: deve-se contextualizar a ação, apresentando o objeto, os objetivos e as características do público envolvido;

VIII- Desenvolvimento: descrever como a ação foi executada;

IX- Análise e discussão: neste item devem ser apresentados e discutidos os resultados mensuráveis e qualitativos da ação;

X- Considerações finais;

XI – Referências bibliográficas: em ordem alfabética, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

## **ANEXO II - Edital nº 023-2019 PROEC-UEMS- X SEREX**

### **NORMAS DE FORMATAÇÃO DE PÔSTERES E COMUNICAÇÃO ORAL**

#### **1 APRESENTAÇÃO EM PÔSTER**

I - Os pôsteres deverão ter as dimensões de 110 cm de altura, por 90 cm de largura e serem confeccionados preferencialmente em material do tipo lona;

II- Todos os textos, figuras e tabelas deverão ser inseridos de maneira a garantir a qualidade da apresentação. Sugere-se: Fonte Arial, título em negrito tamanho 72; nomes dos autores e instituições em negrito tamanho 40, e demais texto tamanho 32.

II- O pôster deve seguir a ordem:

Título e Autores [SOBRENOME(S). Nome dos autores; afiliações], Texto ou tópicos (Sugestão: Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultado e Discussão; Considerações finais; Agradecimentos e Referências). Sugere-se que pelo menos 30% do pôster tenha ilustrações para facilitar aos leitores entendimento do trabalho realizado.

IV-A Exposição de Pôsteres serão instaladas em estrutura física, simultaneamente a 9ª Jornada Científica 2019, disponibilizada pela coordenação do evento.

V-O pôster deverá ser afixado pelo expositor no dia e horário estabelecido pela Comissão Organizadora do Evento, em programação a ser divulgada.

VI- O apresentador deverá permanecer junto ao pôster no dia e horário definido para a exposição até a apresentação ao avaliador.

#### **2 - APRESENTAÇÃO COMUNICAÇÃO ORAL**

I- O estudante deverá comparecer às 8h00min na sala de sua apresentação (caso esteja programada para a manhã) ou às 13h30min (caso esteja programada para a tarde) com a apresentação no “pendrive” para conferir a compatibilidade do arquivo com o computador local.

II- O estudante deverá estar no local de sua apresentação, rigorosamente, no horário programado. Sua ausência no horário programado pela Comissão Organizadora implicará na perda do direito da apresentação.

III- A Comissão Organizadora disponibilizará para apresentação do trabalho projetor multimídia e computador com o programa Microsoft Office instalado.

IV- A apresentação de slides deverá apresentar o conteúdo e a sequência abaixo, no modelo em Power Point com o detalhamento de cada item:

a) Nome e símbolo da Instituição; título do trabalho; nome do apresentador; modalidade de participação - bolsistas: tipo da bolsa e órgão financiador (Ex:

PIBIC/CNPq); nome do curso de graduação e ano de matrícula; nome do orientador e Centro/Instituto;

b) Introdução;

c) Desenvolvimento;

d) Análise e discussão;

e) Considerações Finais;

f) Contato.

V - Para elaboração do texto, recomenda-se que seja utilizada fonte de tamanho 22 (mínimo), e cores em contraste (em relação ao plano de fundo) adequado para sua perfeita visualização. Efeitos de animação da apresentação devem ser evitados.

VI - O tempo máximo para cada apresentação será de 10 (dez) minutos e haverá mais 5 (cinco) minutos para perguntas e respostas sobre o trabalho, totalizando 15 (quinze) minutos por apresentador. Considerando que o tempo de apresentação não poderá se estender além do prazo, recomenda-se que os apresentadores e orientadores fiquem atentos ao número de slides (10-12 no máximo) e que treinem previamente a apresentação para que isso seja respeitado.

VII - A comunicação oral será realizada pelo autor ou co-autor do trabalho em apresentação máxima de 10 (dez) minutos e 5 (cinco) minutos para questionamentos.

VIII - Os participantes poderão obter o certificado digital de participação das atividades do SEREX, por meio de seu cadastro no [siec.unemat.br](http://siec.unemat.br)



**ANEXO III - Edital nº 023-2019 PROEC-UEMS- X SEREX**

**Unidade Universitária:**.....

**Curso:**.....

N	Nome completo	RG/ U.F.	Data de Nascimento	RGM	CPF	Telefone de contato	e-mail
1							
2							
3							
4							
5							



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

